

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 425, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos objetos da Lei nº 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e, art. 3º do Decreto Municipal nº 2.509/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com o município de Coronel Barros com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Marla Fischer, Assessora de Gabinete, que presidirá a Comissão	Edison Haroldo Kirmess, Assessor de Imprensa
Claudete Gallert Jacobi, Coordenadora de Administração	Ademar Ribas Paz, Oficial Administrativo
Gelson Antônio Worst, Oficial Administrativo	Marlon Fischer, Oficial Administrativo

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.509/18, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

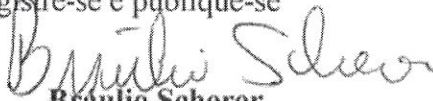
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.


Edison Osvaldo Arnt

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bráulio Scherer

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

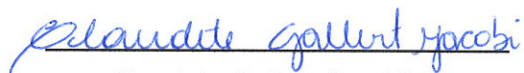
NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia de presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de 11 de 2018

Eu, Claudete Gallert Jacobi, nomeada na Portaria nº 424, de 14 de novembro de 2018, como integrante da Comissão de Seleção e na Portaria nº 425, de 14 de novembro de 2018, como integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação, venho requerer dispensa das comissões que irão monitorar e avaliar a parceria que o município irá formalizar com o CTG Francisco Casalini, sendo que tenho impedimentos legais, pois possuo vínculos com a entidade.

Coronel Barros, 19 de novembro de 2018.



Claudete Gallert Jacobi

Claudete Gallert Jacobi
Coordenadora Administrativa
CPF nº 999.888.578-67